



UNISO

UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ÀS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS

Finalidade: estimular o mestrando/doutorando a produzir trabalhos articulados a sua área de interesse que contribuam para sua formação e para o desenvolvimento do programa.

Crerios básicos: atividades acadêmicas que

1. contribuam para a formação do mestrando/doutorando e que se diferenciem das disciplinas e dos trabalhos diretamente associados à dissertação/tese; e
2. tenham sido realizadas entre o momento de ingresso no programa e a solicitação do exame de defesa da dissertação ou da tese.

Caracterização da atividade e pontuação: apresentam-se a seguir três grupos de atividades supervisionadas possíveis e a pontuação correspondente em função de sua relevância. A pontuação máxima a ser contabilizada em um único grupo é de quatro créditos.

GRUPO I. *Participação em grupos de estudo / trabalho / pesquisa*

Atividade regulares desenvolvidas durante pelo menos um semestre e que impliquem produção de um trabalho, formação intelectual, intervenção na comunidade. As atividades podem ser realizadas na UNISO ou em outra instituição, desde que não se confundam com a ação profissional do mestrando/doutorando; os grupos podem ser organizados por iniciativa da universidade, de um docente do PPGE-Uniso ou dos próprios mestrandos/doutorandos e devem estar formalizados junto ao PPGE-Uniso.



UNISO

**UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

- 1,0 crédito corresponde a 40 horas de atividade.

Para atestar a atividade, o mestrando/doutorando deve apresentar plano de trabalho e relatório.

GRUPO II. Participação em congressos, encontros, seminários

Participação em encontro científico/acadêmico da área de interesse, sem apresentação de trabalho:

- Encontro de abrangência local/regional: 0,25 crédito;
- Encontro de abrangência nacional: 0,50 crédito;
- Encontro de abrangência internacional: 1,50 créditos.

Participação com apresentação de trabalho (painel, comunicação, palestra, etc.) em encontro científico/acadêmico da área de interesse:

- Encontro de abrangência local/regional: 0,50 crédito;
- Encontro de abrangência nacional: 1,50 crédito;
- Encontro de abrangência internacional: 3,00 créditos.

Para atestar a atividade, o mestrando/doutorando deve apresentar certificado de participação, certificado de apresentação do trabalho e cópia do trabalho.

GRUPO III. Publicação de trabalho relacionado à área de interesse

- texto em veículo não especializado: até 0,5 crédito
- artigo aguardando carta de aceite para publicação: até 0,5 crédito
- resenha: até 2,0 créditos
- artigo/estudo/resultado de pesquisa: até 3,0 créditos
- capítulo de livro: até 3,0 créditos
- livro: até 4,0 créditos



UNISO

**UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Para atestar a atividade, o mestrando/doutorando deve apresentar exemplar da publicação ou e, se for o caso, carta de aceite para publicação e cópia do trabalho.

A coordenação das Atividades Supervisionadas ficará a cargo do Orientador da dissertação/tese.

A avaliação e a atribuição dos créditos serão feitas pelo Orientador da dissertação/tese, com homologação da Linha de Pesquisa.

Aprovado nas Reuniões do Colegiado do PPGE-UNISO de 15/12/2010 e de 15/02/2011